

**EDITAL Nº 01/2.025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS GRATUITOS EM  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

A Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, em especial as Leis nº 5.045/2020 e nº 5.392/2022, Resolução nº 324/2012 e Ato da Mesa nº 05/2013, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 24 (a partir das 12h00) a 28 (até as 17h00) de fevereiro de 2.025**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para os cursos gratuitos em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o primeiro semestre de 2.025.

**1. DOS CURSOS**

1.1 Os cursos oferecidos gratuitamente, sob a coordenação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, estão descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>RESERVA DE VAGAS</b>
<b>LIBRAS MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 15 anos;</li> <li>• Ensino fundamental completo.</li> </ul>	40	<b>30</b>	<p><b>10</b> vagas para funcionários públicos do Município de Jaboticabal.</p> <p><b>10</b> vagas para pessoas que trabalham em empresas que tem em seu quadro funcional pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva</p>
<b>LIBRAS MÓDULO 2 – BÁSICO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 15 anos;</li> <li>• Ensino fundamental completo;</li> <li>• Concluído o Módulo 1 - Introdução da Câmara Municipal de Jaboticabal, ou outro externo, com carga horária de no mínimo 40 horas.</li> </ul>	40	<b>30</b>	<p><b>10</b> vagas reservadas para funcionários públicos do Município de Jaboticabal.</p> <p><b>10</b> vagas para pessoas que trabalham em empresas que tem em seu quadro funcional pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva</p>



<b>LIBRAS MÓDULO 3 - INTERMEDIÁRIO PRESENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 15 anos;</li><li>• Ensino fundamental completo;</li><li>• Concluído os módulos 1 e 2 - Introdução e Básico da Câmara Municipal de Jaboticabal, ou outros externos, com cargas horárias, cada, de no mínimo 40 horas.</li></ul>	40	<b>30</b>	<b>10</b> vagas reservadas para funcionários públicos do Município de Jaboticabal.  <b>10</b> vagas para pessoas que trabalham em empresas que tem em seu quadro funcional pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2 Caso não haja o preenchimento de pelo menos cinquenta por cento (50%) das vagas previstas para cada curso, a Câmara Municipal de Jaboticabal se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.3 Os cursos oferecidos terão a duração, carga horária e início conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>
<b>LIBRAS MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO PRESENCIAL</b>	<b>20 semanas</b> Todas as terças-feiras – 18h às 19h50	<b>18/03/2025</b>
<b>LIBRAS MÓDULO 2 - BÁSICO PRESENCIAL</b>	<b>20 semanas</b> Todas as terças-feiras – 20h às 21h50	<b>18/03/2025</b>
<b>LIBRAS MÓDULO 3 - INTERMEDIÁRIO PRESENCIAL</b>	<b>20 semanas</b> Todas as quartas-feiras – 19h30 às 21h30	<b>19/03/2025</b>

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas para o funcionalismo público municipal, em atenção à Lei Municipal nº 5.045/2020.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas para pessoas que trabalham em empresas que tem em seu quadro funcional pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva.



## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de Formulário Eletrônico *online* que ficará disponível na página da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal em <https://www.jaboticabal.sp.leg.br/a-camara/escola-do-legislativo>, no período de **12h00 do dia 24 de fevereiro de 2.025 até 17h00 do dia 28 de julho de 2.025.**

2.3.1 Funcionários Públicos do Município de Jaboticabal poderão optar, no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, pela concorrência das vagas de Reserva ou para as vagas de Ampla Concorrência.

2.4 As informações inseridas no formulário eletrônico de inscrição, e sua veracidade, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá às vagas destinadas para Ampla Concorrência e para as vagas de Reserva, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma das vagas de Reserva, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas de Ampla Concorrência, mantendo-se a **Ordem de Inscrição**.

3.4 Funcionários Públicos do Município de Jaboticabal que optaram, no ato de inscrição, pela concorrência às vagas de Reserva, somente poderão concorrer a uma vaga de Ampla Concorrência caso não haja inscritos classificados na lista de espera para as vagas de Ampla Concorrência.

3.5 Após a divulgação da lista de classificação, que se dará no dia **07 de março de 2.025**, os(as) classificados(as) – até a trigésima (30ª) vaga da Ampla Concorrência e até a décima (10ª) vaga de Reserva – deverão entrar em contato com a Câmara Municipal de Jaboticabal **até o dia 14 de março de 2.025** pelo telefone **(16) 3209-9477**, ou pelo e-mail **escolalegislativojaboticabal@gmail.com**, para manifestar o interesse pela vaga. Após esta data, presumir-se-á que o(a) candidato(a) não tem interesse pela vaga e a mesma será disponibilizada para o(a) próximo(a) candidato(a) que estiver na lista de espera.

3.6 Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas até a segunda aula do curso.



#### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), bem como da lista de espera, será divulgada pela Câmara Municipal de Jaboticabal, mediante publicação da lista classificatória por **Ordem de Inscrição**, na página da Escola do Legislativo, em Curso de Libras, disponível em <https://www.jaboticabal.sp.leg.br/a-camara/escola-do-legislativo/cursos-e-treinamentos/libras-2020>, a **partir das 16:30 horas do dia 05 de março**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a Ampla Concorrência e para os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas de Reserva.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) listados(as) no Resultado Final serão automaticamente matriculados(as) após a manifestação de interesse do(a) candidato(a), por meio de contato telefônico ou e-mail, com a Escola do Legislativo, conforme o disposto no item 3.5 deste Edital.

5.2 Os documentos para comprovação de cursos externos, não realizados na Câmara Municipal de Jaboticabal, quando da inscrição para os módulos 2 e 3, BÁSICO e INTERMEDIÁRIO, deverão ser entregues à Escola do Legislativo, **até às 16h00 do dia 14 de março de 2.025, na Rua Barão do Rio Branco, 765**.

5.3 Funcionários Públicos do Município de Jaboticabal que optaram, no ato da inscrição, pela concorrência de uma das vagas de Reserva, deverão apresentar documento de comprovação do vínculo com o Município junto à Escola do Legislativo da Câmara Municipal até o último dia de prazo para manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 3.5 deste Edital.

5.4 Não há cobrança de taxa de matrícula.

5.5 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas. Nesses casos, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal entrará em contato com o candidato.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito à Declaração de Conclusão, o cursista que apresentar uma frequência mínima de 80% da carga horária total do curso, ou seja, são permitidas somente 4 (quatro) faltas, **sendo o aluno responsável por fazer o controle de suas faltas**. Para as faltas permitidas não serão aceitos atestados médicos, declarações de acompanhante ou qualquer outro tipo de declaração, os quais serão permitidos somente para justificar a falta de número 5.

A Declaração de Conclusão do Curso apenas será emitida para o aluno que participar com frequência de 80% de presença e obtiver no mínimo nota 5,0 na atividade avaliativa, conforme critérios de avaliação definidos pela ministrante das aulas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.



7.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pelos membros da Escola do Legislativo e pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jaboticabal.

#### **8. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período para as inscrições	<b>Início:</b> 12h do dia 24/02/2025 <b>Término:</b> 17h do dia 28/02/2025
Divulgação da Lista Classificatória com o resultado das inscrições para as vagas de Ampla Concorrência e para as vagas de Reserva	<b>07/03/2025</b> (16:30h) <b>07/03/2025</b> (16:30h)
Período para manifestação de interesse pela vaga	<b>07/03/2025</b> (a partir das 08h) <b>até 14/03/2025</b> (às 17h)
Início das aulas	<b>Módulo 1 – INTRODUÇÃO: 18/03/2025 (18h)</b> <b>Módulo 2 – BÁSICO: 18/03/2025 (20h)</b> <b>Módulo 3 – INTERMEDIÁRIO: 19/03/2025 (19h30)</b>